



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PALÁCIO PREFEITO RAIMUNDO PASCOAL
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 08.349.086/0001-74
Rua João Batista Gurgel, nº 97 – CEP: 59795-000

Número do Processo: 0801001/2026

Unidade Interessada: Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN

Objeto: Contratação de empresa concessionária de serviços públicos de energia elétrica, devidamente autorizada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), para o fornecimento contínuo de energia elétrica destinada ao atendimento das necessidades das instalações na sede da Câmara Municipal de Felipe Guerra/RN.

Termo de Autorização e Ratificação da Inexigibilidade nº 001/2026

Considerando que o processo se encontra devidamente autuado e registrado;

Considerando que o processo se encontra instruído nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72 e art. 74, I, contando com DFD e dotação orçamentária;


Considerando que a Unidade Interessada comprovou que está preenchido o requisito da Lei nº 14.133/21, art. 74, I, a saber, serviços públicos de energia elétrica, é inviável a competição, pois inexistente pluralidade de prestadores aptos a ofertar o serviço na região, uma vez que o exercício dessas atividades depende de concessão, permissão ou autorização do poder público, conforme regulamentação específica do setor;

Considerando que o Termo de Inexigibilidade comprovou que o contratado preenche os requisitos de habilitação, que se justificou a razão da escolha do contratado e que se justificou o preço

Ratifico o Termo de Inexigibilidade e, nos termos da Lei nº 14.133/21, art. 72, VIII, **Autorizo a contratação direta por inexigibilidade** da empresa COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ/MF: 08.324.196/0001-81, conforme hipótese do art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

Publique-se o presente Termo e divulgue-se no Portal da Transparência.

Felipe Guerra/RN, 12 de janeiro de 2026


Max Iran de Moraes
Ordenador de Despesas
Presidente